



Câmara Municipal de Salinas

PORTARIA Nº 020, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Prorroga os efeitos da Portaria nº 19 de 10 de junho de 2020 que “Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Salinas durante período de ‘lockdown’ fixado pelo Município de Salinas, em combate a Pandemia do Coronavírus (COVID-19), estabelecendo regras para fins de prevenção e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 46, VII do Regimento Interno da Câmara, e:

Considerando o Decreto Municipal nº 8956, de 15 de junho de 2020.

Considerando as deliberações do Gabinete de Crise instituído pelo Decreto nº 8844 de 26 de março de 2020 e suas alterações posteriores;

Considerando a necessidade de manter adequada prestação de serviços legislativos e administrativos;

Considerando a necessidade de manutenção de medidas no combate à proliferação da pandemia do Novo Coronavírus– SARS-COV-2 (COVID-19);

Resolve:

Art. 1º Ficam prorrogados, até o dia 22 de junho de 2020, os efeitos da Portaria nº 19 de 10 de junho de 2020.

Art. 2º As medidas prorrogadas nesta Portaria poderão ter a sua vigência estendida mediante a verificação de necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas/MG, 16 de junho de 2020.

ETELVINA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente



Poder Legislativo